

IND. Nº 1223/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha,

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a V.S. que seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito de Vila Velha a seguinte:

### INDICAÇÃO

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito de Vila Velha, Arnaldo Borgo Filho, que determine à Secretaria competente **QUE PROMOVA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA NA RUA VISCONDE DE TAUNAY – SOTECO - VILA VELHA/ES.**

### JUSTIFICATIVA

A solicitação deste vereador foi provocada após ser procurado por moradores desta região, e se faz digna pelo fato de que esta simples ação do poder executivo trará grandes benefícios para os munícipes que ali residem.

Cuidar do visual e limpeza da cidade é valorizar os cidadãos que acreditam na prosperidade deste local, valorizando assim o patrimônio público e privado. Todos nós lutamos e sonhamos com uma cidade limpa e ordeira, afinal escolhemos este local para viver.

Consciente de que a solicitação dos moradores é justa, e sabedor do desejo do Executivo em proporcionar bem-estar para nossa comunidade, é que ratifico minha indicação. Solicitamos que o Executivo remeta cópia da presente indicação à secretaria competente.

Vila Velha/ES, 27 de Janeiro de 2025.

---

**DEVACIR RABELLO**

VEREADOR - PL



(27) 99907-1727



(27) 3349-3224



/devacirrabello



/Devacir Rabello



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003700310030003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR DEVACIR RABELLO em 27/01/2025 11:29

Checksum: 1337A3D9B5AFFE4EE1616C7D6DA5F02050A7C7DC752479A1DF571EBFCC92DE96



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380035003700310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.